



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.700/96 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.996

Dispõe sobre o reajuste de tarifas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e dá outras providências.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- A tarifa dos serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros em Louveira, fica fixada em R\$ 0,70 (Setenta centavos).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor à partir do dia 21 de Fevereiro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 16 de Fevereiro de 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de Fevereiro de 1.996.


DRª. INES REGINA NEUMANN
Secretária de Administração